

POESIA
OU FICÇÃO
NARRATIVA
tema livre

I Edição do Concurso
Literário Montijo Sénior

Normas de Participação



Montijo
Câmara Municipal

Com o objetivo de divulgar e valorizar autores Sêniores locais e, simultaneamente, incentivar a criatividade literária e o gosto pela escrita, atividades essenciais na formação individual e coletiva dos cidadãos, a Câmara Municipal do Montijo promove o “Concurso Literário Montijo Sénior”, que se rege pelas Normas abaixo consignadas:

Artigo 1.º **(Âmbito)**

- 1 – É criado o Concurso Literário Montijo Sénior – 1ª edição.
- 2 – Podem concorrer todos os cidadãos de idade igual ou superior a 65 anos que:
 - a) Sejam residentes no concelho do Montijo;
 - b) Sejam naturais do concelho do Montijo;
 - c) Sejam alunos dos Projetos de Envelhecimento Ativo da Câmara Municipal do Montijo
- 3 – O concurso abrange as modalidades de poesia e ficção narrativa.

Artigo 2.º **(Condições de candidatura)**

- 1 – O tema é livre.
- 2 – As obras concorrentes devem ser inéditas.
- 3 – Cada concorrente pode apresentar no máximo um trabalho por cada modalidade.
- 4 – Os concorrentes não podem ter outras obras anteriormente editadas, salvo tratando-se de publicação diretamente promovida pelo Autor.
- 5 – Os serviços da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde devem promover a verificação, em relação a cada concorrente e através de meios de prova idóneos, do preenchimento dos requisitos relativos ao âmbito e às condições de candidatura elencados nas presentes Normas.

Artigo 3.º **(Condições de apresentação e entrega dos trabalhos)**

- 1– Todas as obras devem ser, sob pena de exclusão, apresentadas da seguinte forma:
 - a) Serem escritas obrigatoriamente em Língua Portuguesa;
 - b) Serem escritas em formato A4, tipo de letra «Times New Roman», tamanho 12 e espaçamento 1,5, com páginas sequencialmente numeradas.
- 2 – Os trabalhos devem ser entregues da seguinte forma:
 - a) Três exemplares escritos de cada trabalho;
 - b) Os trabalhos devem ser identificados apenas por um pseudónimo e a indicação de que é aluno dos projetos de envelhecimento ativo, se for o caso, mas sem menção de número. A aposição de qualquer elemento que permita a identificação do concorrente, no texto do trabalho, levará à sua exclusão;
 - c) Os trabalhos devem ser entregues dentro de um envelope fechado, onde constarão os exemplares impressos da obra, nas condições constantes destas Normas, e um envelope fechado contendo a Ficha de Inscrição, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida e assinada.

- 3 – As obras deverão ser entregues, impreterivelmente, até 30 de setembro de 2020, de uma das seguintes formas:
- a) Presencialmente ou por correio, na/dirigido à Câmara Municipal do Montijo, Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, Rua José Joaquim Marques, n.º 124, 2870-348, Montijo;
 - b) Por email para **gavricardobernades@mun-montijo.pt**;
 - c) Na secretaria da Universidade Sénior (para alunos da Universidade Sénior), ou junto das técnicas Isabel Moisés e Márcia Prudêncio (para alunos da Academia Sénior de Pegões e Canha), Ana Morais (para alunos da Academia Sénior da Atalaia e Alto-Estanqueiro/Jardia) ou Paula Neto (para alunos do Gabinete Sénior).
- 4 – Não serão aceites trabalhos cuja data de expedição, constante no carimbo dos CTT, seja posterior a a 30 de setembro de 2020.

Artigo 4.º (Do Júri)

- 1 – Os trabalhos concorrentes serão apreciados por um júri de reconhecimento mérito, composto por três elementos, designados pela Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, por despacho do membro do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas naquela Unidade Orgânica.
- 2 – O júri decide por maioria e poderá não atribuir quaisquer menções ou prémios.
- 3 – Da decisão do júri não haverá recurso.

Artigo 5.º (Premiação)

- 1 – O trabalho vencedor, seja ele na modalidade de poesia ou ficção narrativa, será publicado em livro a expensas do Município.
- 2 – Além do vencedor, o júri poderá atribuir até duas menções honrosas, sendo uma delas, obrigatoriamente, deferida na base do critério da frequência dos projetos de envelhecimento ativo do Município.
- 3 – Os trabalhos distinguidos através de menções honrosas serão divulgados, ainda que parcialmente, através de processos diversos da publicação individual em livro, e a decidir pela Câmara Municipal do Montijo, através dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde.
- 4 – Todos os concorrentes receberão um certificado de publicação.

Artigo 6.º (Divulgação dos resultados)

- 1 – Os resultados serão conhecidos em data a fixar pela Câmara Municipal do Montijo.
- 2 – Será organizada uma cerimónia pública de entrega dos prémios e certificados de participação.

Artigo 7.º
(Devolução de trabalhos e direitos de autor)

- 1 – Os direitos incidentes sobre os trabalhos selecionados para edição ficarão a pertencer ao Município do Montijo, e poderão por ele ser utilizados ou publicados, sem consentimento do Autor, embora salvaguardando sempre a referência do respetivo nome.
- 2 – As obras não premiadas ficarão disponíveis, por um prazo de um mês, na sede da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, para devolução, findo o qual serão destruídos.
- 3 – A divulgação prevista no número 3 do artigo 5.º dependerá de consentimento do autor, que para o efeito será solicitado.

Artigo 8.º
(Dúvidas e omissões)

A interpretação e integração de lacunas das presentes Normas compete à Câmara Municipal do Montijo, na pessoa do Presidente ou do Vereador com competências delegadas no âmbito da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde.

Artigo 9.º
(Entrada em vigor e produção de efeitos)

As presentes Normas entram em vigor na data sua aprovação e produzem efeitos durante toda a edição do Concurso que institucionalizam.

**POESIA
OU FICÇÃO
NARRATIVA**
tema livre



I Edição do Concurso - Literário Montijo Sénior

Ficha de Inscrição

Nome do Concorrente

Título do(s) trabalho (s)

1.

2.

Pseudónimo

Morada de residência

Naturalidade

Correio eletrónico

Contacto telefónico:

(___) declaro ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre e específica, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais por parte do Município do Montijo, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade de participar no Concurso Literário Montijo Sénior e que, enquanto titular dos dados pessoais, tenho conhecimento que a qualquer momento poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento entretanto efetuado com base no consentimento já dado, e sem prejuízo da necessidade desses dados se manterem arquivados, sempre que se justifique, pelo período legal adequado às razões que o determinem. Mais declaro que, com a efetivação da minha candidatura e a subscrição da presente ficha, aceito e vinculo-me ao disposto nas Normas de Funcionamento do Concurso Literário Montijo Sénior.

Assinatura:
